

**DELIBERAÇÃO Nº 168 – 04/11/2010**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- a publicação da Portaria GM/MS nº 1841 de 08/07/2010, que estabelece recursos financeiros a serem incorporados no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e Distrito Federal, em função da atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Raquitismo e Osteomalácia;
- a alocação do montante total do recurso destinado ao Paraná, no Fundo Estadual de Saúde do Paraná;
- pactuação em reunião da CIB/PR realizada em 15/10/2010, para alocação desses recursos, a partir da competência novembro, nos tetos dos municípios, com base em levantamento feito pelo CEMEPAR, dos pacientes em tratamento de Raquitismo e Osteomalácia.

APROVA a distribuição dos recursos referente à Portaria GM/MS nº 1841/2010, para alocação a partir da competência novembro, conforme abaixo discriminado:

MUNICÍPIO	VALOR MÊS	VALOR ANO
Campo Mourão	37,67	452,04
Curitiba	3.509,44	42.113,28
Londrina	111,73	1.340,76
Maringá	111,73	1.340,76
Pato Branco	75,33	903,96
Umuarama	149,39	1.792,68
<b>Sub-total</b>	<b>3.995,29</b>	<b>47.943,48</b>
<b>Gestão do Estado</b>	<b>2.389,01</b>	<b>28.668,12</b>
<b>Total do Estado</b>	<b>6.384,30</b>	<b>76.611,60</b>

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**

*Marina S. Ricardo Martins*  
**Coordenadora Municipal**